

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 123/2021.
De 08 de julho de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº147/2021 - Data: de 08
de julho de 2021.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.300/2021:

RESOLVE

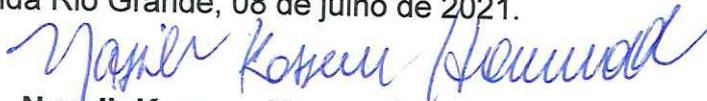
Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Maristela da Silva Szeremeta	350.241	SMPF	Coordenação/ Assessoria I - Controle Orçamentário	01/07/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá: Exercer função gratificada, assessorando as ações de controle dos lançamentos contábeis e todos os atos correlatos no âmbito financeiro/orçamentário; Organizar e emitir notas de liquidações, mantendo os instrumentos de controle dos lançamentos contábeis, financeiros e orçamentários; Coordenar de forma estratégica ou tática e operacional projetos e programas que venham a ser implantados, inclusive participando e/ou coordenando comissões; Subsidiar de forma técnica as decisões do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Coordenar atividades estratégicas ou operacionais e/ou administrativas, quando necessário ao bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal